

NO DIA RECLAMAR ADIANTA

Sou cadeirante e alguns restaurantes não oferecem acessibilidade a pessoas com deficiência e isso dificulta a locomoção. Quais são os meus direitos?

Roberto Gomes, Vilar dos Teles.

Acessibilidade em restaurantes

De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão, que adota o Modelo Social de Deficiência, é obrigação da sociedade a eliminação de barreiras para a plena inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, de forma a permitir que essas pessoas gozem dos seus direitos e deveres com o maior grau de autonomia possível.

De acordo com a lei, barreira é qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos de acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros. Essas barreiras podem ser urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, dentre outras situações.

“A eliminação de barreiras se dá principalmente através das adaptações razoáveis, que consistem em modificações necessárias e adequadas que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso”, ex-



Advogada Flávia Albaine

plica a defensora pública Flávia Albaine.

A orientação é que a nossa leitora procure a Defensoria Pública, Ministério Público, Conselhos Estaduais e Municipais da Pessoa com Deficiência – para solicitar explicações dos estabelecimentos e tomar as providências cabíveis.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência é destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, salienta o advogado Átila Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br.

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21)993289328

Sobrevivente do Massacre de Realengo receberá R\$ 30 mil

Lucas de Souza estava em escola municipal onde 12 crianças morreram, em 2011

O Tribunal de Justiça condenou a Prefeitura do Rio a pagar uma indenização de R\$ 30 mil para um dos sobreviventes do Massacre de Realengo, ocorrido em abril de 2011, na Escola Municipal Tasso da Silveira. A decisão do desembargador Cláudio de Mello Tavares, da 18ª Câmara de Direito Privado, atende a um pedido de danos morais feito por Lucas Melo de Souza, que à época era aluno da instituição.

Lucas estava na escola no dia do massacre, no qual 12 crianças morreram e pelo menos outras 20 pessoas ficaram feridas. Com 12 anos na época, ele conseguiu se esconder enquanto Wellington Menezes de Oliveira, ex-aluno da escola, cometia os assassinatos.

Segundo a defesa de Lucas, o fato de ter presenciado cenas de violência no atentado o traumatizou e, por isso, responsabiliza o poder público.

Em sua decisão, Cláudio de Mello, relator do caso, concordou que era dever do município garantir a segurança dos alunos e membros do corpo escolar dentro da unidade de ensino pública municipal.

“A segurança dos alunos é, pois, um pressuposto da própria atividade educacional conduzida pelo município do Rio de Janeiro, de forma que a falha em provê-la é uma evidente omissão, perfeitamente identificável”, escreveu o magistrado em sua decisão.

O processo movido pelo ex-aluno, que agora é maior



Escola Municipal Tasso da Silveira passou por reforma após atentado

de idade, ainda requeria o pagamento de indenização e a responsabilização do Governo do Estado do Rio, mas o desembargador rejeitou o pedido.

Inicialmente, o processo previa uma indenização

no valor de R\$ 500 mil, totalizando pagamentos por danos morais ao ex-aluno e também para seus pais, além do custeio de tratamento psicológico. A tese, contudo, não foi sustentada durante o curso do processo.

BRT: o mesmo valor por até três viagens

A Prefeitura do Rio informou que, a partir do dia 19 de abril, o passageiro que usar o BRT poderá fazer até três viagens com o valor de uma única passagem (R\$ 4,30) pelo uso do Bilhete Único Carioca (BUC).

Ou seja, desde que o BRT seja um dos modais utilizados no itinerário, será permitido ao usuário fazer

mais uma integração.

Atualmente, pelas regras de integração do BUC, só é possível realizar duas viagens pelo preço de uma passagem.

O período para realizar as integrações será de três horas a partir do momento em que o passageiro usar o cartão no primeiro validador.



O período para utilizar as integrações será de até três horas

Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO. A Pregoeira do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no Pregão Eletrônico supracitado que houve alterações no subitem 3 do Anexo I do edital. O edital com as alterações na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br

Érika Ribeiro Barbosa
Pregoeira

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTINUIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA 80 CRIANÇAS NO BAIRRO COLÔNIA SANTO ANTÔNIO.

A Presidente CPL da comunica aos interessados na TP supracitada, da DECISÃO proferida pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Educação, face ao recurso interposto pela licitante CONSTRUTORA LBS LTDA EPP, que decidiu pela PROCEDENCIA do mesmo. Face ao exposto fica marcada a continuidade do certame para o dia 04/04/2023 as 09h00.

Érika Ribeiro Barbosa
Presidente – Comissão Permanente de Licitação

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023 - SUSPENSÃO

Processo Administrativo n.º 185/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado está **SUSPENSO** **SINE DIE** por solicitação da Diretoria Requerente. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br e pelo e-mail cplsomar@gmail.com Telefones: 21 9 – 9182-0123.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE ADIAMENTO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO
FMS - Nº 061/2023 – SRP

EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Macaé, torna público, que fará realizar no dia 05 de Abril de 2023, às 10:00h. (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 061/2023 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. O edital também estará disponível na sala da Coordenadoria Especial de Licitações, situado na Avenida Camilo Nogueira da Gama, nº250, Novo Batafojo, Macaé-RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira das 08:00hs as 12:00hs., tel. contatlo (22) 2757-6028.

Objeto: Aquisição de insumos para realização dos exames de Eletrocardiograma, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Macaé-RJ, 28 de março de 2023.
Dayana de Miranda Pimentel
Coordenador(a) Especial de Licitações - SEMUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023
Processo Administrativo nº 8767/2022
AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, que em decorrência de impugnação ao Edital, fica adiado “SINE DIE” o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 051/2023, cujo objeto consiste no Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada com o objetivo de executar a sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas do Município de Quissamã.

Quissamã (RJ), 28 de março de 2023.
Donato Tavares de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023

Objeto: contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção complexo educacional de Mato Grosso, Estrada do Roncador, nº 120, Sampaio Correia, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 2.598/2023. **Tipo de licitação:** Concorrência Pública. **Data da Licitação:** 09/05/2023. **Horário:** Às 10 horas. **Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema. **Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 29 de março de 2023.
Antonio Peres Alves,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
RIO DE JANEIRO - RJ

Data do leilão: 30/03/2023 as: 11:00

Local: ESCRITÓRIO DA LEILOEIRA - AVENIDA ERASMO BRAGA, Nº 227, GRUPO 704, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ

NORMA MARIA MACHADO, Leiloeiro Oficial matrícula 036 JUCERJA estabelecido a AVENIDA ERASMO BRAGA 227 GRUPO 704 Nº 227, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20024-000, telefone 21 25337978 / 21 99991-7334, E-mail: normamachado@uol.com.br, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreritível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED B37441 - CONTRATO 122648500331 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA ANTONIO CARLOS DE SERPA VALLADAO, BRASILEIRO(A), ADVOGADO(A), CPF 134.803.917-53, CI 40093 OAB RJ, CASADO(A) COM MARIA AUGUSTA BUCK VALLADAO, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF 196.756.407-82 CI: 2471911 IFF RJ.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 1407, A RUA MARQUES LEAO, Nº32, COM NUMERAÇÃO SUPLEMENTAR PELA RUA MARTINS LAGE Nº 73, BLOCO I, PORTAIS DO MEIER, FREGUESIA DO ENGENHO NOVO, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, RJ, COM DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO, FRAÇÃO IDEAL DE 0,00755 DO RESPECTIVO TERRENO, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIA E ACESSÓRIOS.

RIO DE JANEIRO - RJ, 13/03/2023
NORMA MARIA MACHADO

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
RIO DE JANEIRO - RJ

Data do leilão: 30/03/2023 as: 11:00

Local: ESCRITÓRIO DA LEILOEIRA - AVENIDA ERASMO BRAGA, Nº 227, GRUPO 704, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ

NORMA MARIA MACHADO, Leiloeiro Oficial matrícula 036 JUCERJA estabelecido a AVENIDA ERASMO BRAGA 227 GRUPO 704 Nº 227, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20024-000, telefone 21 25337978 / 21 99991-7334, E-mail: normamachado@uol.com.br, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreritível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED B16356 - CONTRATO 310248037400 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA JOSE PAULO DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), MILITAR, CPF 346.989.814-68, CASADO(A) COM MARIA MEDIANEIRA FRANCO DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), ESTUDANTE, CPF 037.646.357-03.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 901, A RUA CABO GERALDO CALDERARO, Nº 75, BLOCO I, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CABO CALDERARO, FREGUESIA DE JACAREPAGUA, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, RJ, E A CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DE 0,004195 DO RESPECTIVO TERRENO, ANTES DESIGNADO POR LOTE 1 DO PA 41684, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSÓRIOS E GARAGEM SE HOUVER.

RIO DE JANEIRO, 13/03/2023
NORMA MARIA MACHADO

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
RIO DE JANEIRO - RJ

Data do leilão: 30/03/2023 as: 11:00

Local: ESCRITÓRIO DA LEILOEIRA - AVENIDA ERASMO BRAGA, Nº 227, GRUPO 704, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ

NORMA MARIA MACHADO, Leiloeiro Oficial matrícula 036 JUCERJA estabelecido a AVENIDA ERASMO BRAGA 227 GRUPO 704 Nº 227, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20024-000, telefone 21 25337978 / 21 99991-7334, E-mail: normamachado@uol.com.br, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreritível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED B51490 - CONTRATO 802088000399 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA MARIA DE JESUS SILVEIRA DE SOUZA, BRASILEIRO(A), ESTETICISTA, CPF 592.827.897-72, IFF 06.873.885-4, CASADO(A) COM JOSE DE SOUZA, BRASILEIRO(A), MONTADOR, CPF 564.340.147-91, IFF 06501625-5 IFF RJ, CARLOS EDUARDO SILVEIRA DO NASCIMENTO, BRASILEIRO(A), MILITAR, CPF 524.501.041-00 CI: 5095662 M.M.RJ SOLTEIRO(A) E CONJUGE SE CASADO(A) ESTIVER.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 102, A RUA DO CAMINHO DO CARNEIRO (ATUAL JORNALISTA SEBASTIAO SANTANA), Nº 110, BLOCO 20, RESIDENCIAL GAIVOTAS, FREGUESIA DE CAMPO GRANDE, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, RJ, E A CORRESPONDENTE FRAÇÃO DE 1/352 DO TERRENO LOTE 01, DO PA 42873, COM DIREITO A VAGA DE GARAGEM, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS E ACESSÓRIOS.

RIO DE JANEIRO, 13/03/2023
NORMA MARIA MACHADO